



Jaguaribe, 27 de novembro de 2020

Edição Nº: 3388

EXTRATO DO CONTRATO - A Secretaria da Cidade e infraestrutura torna público o extrato do Contrato nº 26.11.02/2020, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Cidade e Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.451.0025.1.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DA RUA ARINA DE LIMA TÁVORA, NO BAIRRO AMÉRICO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2020. **CONTRATADO(A):** REALIZA CONSTRUTORA LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Francisco Diógenes de Oliveira. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Geraldo Targino da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.557,85 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Jaguaribe-CE, 26 de novembro de 2020. **Geraldo Targino da Silva - Secretário da Cidade e Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.11.01/2020**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia **10/12/2020**, às **08:00 horas**. Referido EDITAL estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 26 de novembro de 2020. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.11.01/2020**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia **10/12/2020**, às **08:00 horas**. Referido EDITAL estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 26 de novembro de 2020. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura torna público o extrato do Contrato nº 26.11.02/2020, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Cidade e Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.451.0025.1.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DA RUA ARINA DE LIMA TÁVORA, NO BAIRRO AMÉRICO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2020. **CONTRATADO(A):** REALIZA CONSTRUTORA LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Francisco Diógenes de Oliveira. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Geraldo Targino da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.557,85 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Jaguaribe-CE, 26 de novembro de 2020. **Geraldo Targino da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 27.11.2020, o Contrato nº 230/2020 de 03 de fevereiro de 2020, do prestador de serviço Sr. **Francisco Klinger Pinheiro Neto** do cargo de Motorista D - **Matrícula nº 134303-3** lotado na Secretaria de Saúde – SESAU – Unidade de Trabalho Hospital Municipal Jaguaribe – CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

LEI Nº 1.512/2020, 27 DE NOVEMBRO DE 2020. **AUTORIZA CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.41.00 – CONTRIBUIÇÕES, PARA QUE POSSAMOS CUMPRIR OS OBJETIVOS DA LEI N. 1506/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA O SAAE DE JAGUARIBE A ASSINAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, VISANDO UM ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CAFÉ DOS OVOS, CAJAZEIRAS, FUTURO, TORRÕES E CURRAL VELHO, EM CUMPRIMENTO DA LEI DE Nº 1.506/2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) criando o seguinte elemento de despesa: **12.01.17.512.0033.2.105 – Funcionamento dos Serviços de Operação e Manutenção da Rede de Abastecimento de Água e Esgoto.****

Código	Especificação	Fonte Origem	Valor R\$
3.3.91.41.00	Contribuições	1001000000 - Recursos Ordinários	50.000,00
TOTAL			50.000,00

O crédito orçamentário acima especificado será suplementado reduzindo dotação da seguinte ação: **0507.12.361.0009.2.029 – Manutenção do Escolar da Educação Básica.**

Código	Especificação	Fonte Origem	Valor R\$
3.3.90.39.00	Outros. Serv.de Terc. Pessoa Jurídica	1113000000 – Transf. Fundeb 40%	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei nº 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos I a IV. **Art. 3º** - A ação constante do Projeto de que trata o artigo 1º e 2º ficam integradas ao programa definido no Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício. **Art. 4º** - Todos os artigos da Lei Municipal nº 1462/2019, de 11 de novembro de 2019, continuam inalterados, com exceção das inclusões das dotações orçamentárias do Art. 1º. **Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, aos 27 de novembro de 2020. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

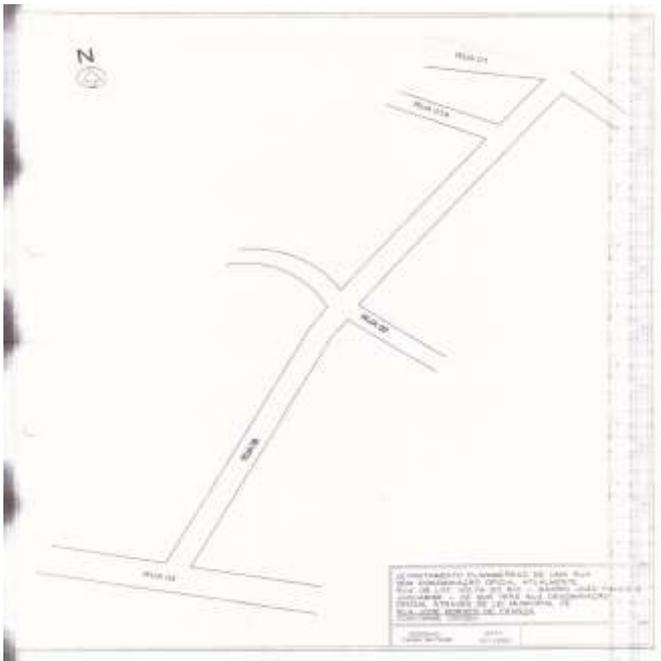
*** **



Jaguaribe, 27 de novembro de 2020

Edição Nº: 3388

LEI Nº 1.513/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO JOÃO PAULO II DE: JOSÉ BORGES DE FRANÇA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Dá denominação à Rua Projetada, localizada no Bairro João Paulo II, conforme croqui. Art. 2º. Passará a ter sua denominação oficial através de lei, com o seguinte nome: **Rua JOSÉ BORGES DE FRANÇA**. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, aos 27 dias do mês de novembro de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**



JOSÉ BORGES DE FRANÇA

José Borges de França nasceu em 10/06/1936 no Distrito de Mapuá – Jaguaribe- Ce. Filho de Francisco Borges e Gécia Souza, desde muito jovem teve que trabalhar para sua própria subsistência e a de seus irmãos mais novos, sobretudo após a morte precoce de seu pai.

Trabalhou na construção de Brasília e foi caminhoneiro durante um tempo, vindo a sofrer um grave acidente o qual quase lhe tirou a vida. Casou-se com Josefa Ernesto Borges com quem teve 7 filhos. Mudou-se para Jaguaribe com seus filhos ainda pequenos para reconstruir sua vida e dar continuidade ao comércio de tecidos com o nome Loja São José por mais de 40 anos, ficando assim conhecido como um grande comerciante no Vale do Jaguaribe.

Dos seus 7 filhos, uma filha faleceu ainda quando era criança. Os dois filhos mais velhos seguiram a carreira militar das Forças Armadas. Uma filha é graduada e mestre em Ensino de Química, ingressou no serviço público como docente e atua como coordenadora escolar no momento. Dois filhos são mecânicos, onde um deles seguiu o ramo do comércio de venda de peças automotivas e tem uma oficina com o sobrenome do pai, "Oficina Borges". A Loja São José continua funcionando atualmente com o auxílio do filho mais novo.

*** **